

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO****Contrato:** 85/2021 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2021**Processo nº:** 6282/2021**Objeto:** Execução do projeto cidade protetora, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC)**Contratante:** MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**Contratada:** GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente Contrato teve vigência de 15 (quinze) meses com início em 16 de novembro de 2021 e término em 15 de fevereiro de 2023.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Ubatuba, 16 de fevereiro de 2023.

LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social

GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS
Representante Legal

Testemunhas:

CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG 06.672.433-7

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

